PORTARIA N.º 3.674, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta o processo de pagamento de despesas da Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o processo de pagamento de despesas da Câmara Municipal de Unaí (MG), observando o disposto nos artigos 82 e 84 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992.

Art. 2º Os cheques emitidos para pagamento das despesas contraídas pela Câmara deverão conter, conjuntamente, as assinaturas do Presidente e do Primeiro Secretário, observando, ainda, o seguinte:

I - na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente;

II - na ausência ou impedimento do Primeiro Secretário, este será substituído pelo Segundo Secretário; e

III - na ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, estes serão substituídos pelo Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente.

Art. 3º Adotar-se-á o mesmo procedimento para emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente -; efetuar saques - poupança -; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicação programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos inclusive de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 3.437, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral